

RESOLUÇÃO Nº 056/2025
(Publicada no Diário Oficial de 27/05/2025)

Revoga a Resolução nº 016/2025, que habilitou o projeto da HORTUS AGROINDUSTRIAL LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0004820-82,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025, a Resolução nº 016, de 18 de fevereiro de 2025, que habilitou o projeto HORTUS AGROINDUSTRIAL LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 07.140.373/0001-07 e IE nº 065.905.521NO, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

128ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício